

CEDIM

A população do Brasil em 1950

Divulgados os resultados totais do Recenseamento. -- Confronto com os Censos anteriores.

Foi dada à publicidade, em volume editado pelo Serviço Gráfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, a "Sinopse Preliminar do Censo Demográfico", que reúne os dados resultantes da contagem dos habitantes recenseados em todo o território brasileiro a 1º de julho do ano próximo passado. Dessa edição preliminar acabamos de receber um exemplar que nos foi oferecido pela Inspeção Regional de Estatística do IBGE, neste Estado, sob sua responsabilidade.

Decorreu apenas nove meses desde o início da operação censitária até a publicação de seus resultados preliminares. Em país, como o Brasil, de grande extensão territorial e que, em muitas regiões, se ressentisse de sérias deficiências de transportes e comunicações, esse prazo deve ser encarado como bastante lisonjeiro, refletindo sensível aperfeiçoamento da máquina estatística encarregada do levantamento.

Plano e Tabelas

A "Sinopse" ora dada ao público foi concebida no intuito de proporcionar o conhecimento não só da situação demográfica do país, na data do inquérito censitário, mas também da marcha evolutiva da população brasileira, através dos últimos anos de tradição censitária que já contamos. Para tanto, foram organizadas dez tabelas distintas, das quais as duas primeiras fornecem uma visão retrospectiva dos resultados dos seis recenseamentos realizados no país, desde 1872. As oito restantes destinam-se à divulgação dos dados preliminares do último Censo Demográfico, agrupados de acordo com os seguintes critérios:

Distribuição dos Municípios, por Unidades da Federação,

segundo a população; Distribuição dos Distritos, por Unidades da Federação, segundo a população; Distribuição das Cidades, por Unidades da Federação, segundo a população; Distribuição das Vilas, por Unidades da Federação, segundo a população; Relação dos Municípios com população superior a 50.000 habitantes; Relação das Cidades e Vilas com população superior a 5.000 habitantes; Relação dos Municípios, por Unidades da Federação, com indicação do número de Distritos, da população total e da população da sede municipal; População do Distrito Federal, por Circunscrições, segundo a situação dos domicílios.

Desenvolvimento Demográfico no último decênio

O confronto dos resultados do Censo de 1950 com análogos elementos numéricos registrados em 1940, possibilita aferir o grau de desenvolvimento da população presente do Brasil, em 1º de setembro de 1940, era de 41.236.315 habitantes, e que a população registrada em 1º de julho do ano passado, havia um aumento de 11.409.164 habitantes — a que corresponde o incremento relativo de 27,7%.

Esse crescimento, entretanto, não se processou com a mesma intensidade nas diversas Regiões Fisiográficas, e muito menos nas 25 Unidades da Federação. De fato, enquanto a Região Norte apresentou uma taxa de incremento quase igual a observada para o conjunto nacional, as Regiões Centro-Oeste e Sul ultrapassaram a média e as demais (Nordeste e Leste) não chegaram a atingi-la. Tais variações acen-

(Conclui na última página)

A Infância Abandonada

Mauricio de M. Carvalho

A UNESCO está distribuindo em todo o mundo um pequeno apôscolo em francês chamado "L'enfance vagabonde". Nele especialistas da Alemanha, Áustria, Grécia e Itália discutem longamente sobre a causa determinante do crescente número de crianças abandonadas — a guerra — e das suas repercussões no seio da Sociedade atual e da que virá substituí-la, em seguida. Desconhecendo — como se tal fosse possível — a condição desses entes infantis que percorrem as estradas do mundo inteiramente solos, covilcos, apens, da fraqueza comum que os liga em comum e solidariedade — torna-se desalente-dor pensar no que será a sociedade do amanhã composta por homens que não tiveram infância, lar, instrução, educação e para quem a moral é uma só: sobreviver.

Mau tem sido o nosso tempo. No curso de pouco mais que cinquenta anos as convulsões intestinas em muitos países, e as guerras, em que se empenham blocos de nações em o mundo todo, têm sacrificado tantas vidas, levado a miséria e o infarto a tantos lares, que difícil é pensar em uma vida melhor. Os canhões tram de novo em distantes plagas e o seu estrépito já é tal que se faz ouvido em todo o mundo, embora as maiores vítimas da última hecatombe não tenham ainda atingido a adolescência. Crianças, ao abrir os olhos para o mundo, já são problemas insolubles, quase; em breve serão homens e é difícil negar-lhes o direito de imporem uma ordem semelhante à em que nasceram.

Não será, portanto, demais que todos os países, unidos do pesadelo da guerra, se empehem com todas as forças em busca da rehabilitação, que a bondade e a inteligência humana permitam, para que essas crianças não odeiem a vida, ainda que não a possam amar.

A LAPIS...

O DIA DAS MÃES

Silvino Silveira

Será com em orador a manhã, em todo o Continente, o "Dia das Mães", estabelecido em 1912, pela sta. Ana Jarvis, em Filadélfia, nos Estados Unidos. A data foi transformada em lei, no ano de 1913, por decreto legislativo, sancionado pelo presidente Woodrow Wilson.

Esqueçamos as dissensões, as desavenças, as odiosidades, quer nos campos das ideologias, da politização e de variadíssimos preconceitos, para prestar as nossas homenagens aquelas damas de valor grandioso, na conquista do bem, da luz e da verdade.

O seu afeto é puro como um sorriso de criança e claro como um raio luminoso de um estrela!

Seus exemplos, palavras e carinhos são sublimes!

Mães, que nos acompanham, eis um dos belos conceitos de Fernando Magalhães:

"Tu és uma parcela da eternidade.

Nela exististe pelos que se foram, nela permanecerás pelos que hão-de vir. E's o elo de uma infinita cadeia que não se pode interromper;

assim o terás compreendido quando interrogares o mistério de tua própria vida. Vens da multidão pelo tua estirpe — avós de número incalculável; volverás à multidão pela tua descendência — prole incontável perdida no futuro.

Provavelmente descoches aqueles que foram há longo tempo, mas de certo hás-de pressentí-los na terra que ihes foi ninho e obrigação,

no céu que ihes deu esperança e consolo. Contempla as noites estreladas; há luces rutilas que são de astros

"Ser mãe é andar chorando num sorriso;
Ser mãe é ter um mundo e não ter nadu;
Ser mãe é padecer num paraíso."

Mães, nessa vida cruel de desabores e de angustias, de perdas e de traições, sois a esperança da alvorada de uma nova vida, na higiene do caráter dos homens de amanhã!

CASPA E QUEDA DO CABELO

PILOGENIO

VENDE-SE EM TORTA AI PHARMACIA E DROGARIA FRANCISCO GIFFONI - RUA 1º DE MARÇO, 100

CORREIO DA LAVOURA

ÓRGÃO INDEPENDENTE FUNDADO EM 22 DE MARÇO DE 1917
Fundador: SILVINO de AZEREDO

Editor-Gerente: AVELINO DE AZEREDO

Diretor-Secretário: LUIZ DE AZEREDO

ANO XXXV

NOVA IGUASSÚ (Estado de Rio), DOMINGO, 6 DE MAIO DE 1951

N. 1.781

A vida do estudante na França de hoje

Pela melhor compreensão da ONU



A sra. Irene Silva de Santoolla, Presidente do Comitê Peruano de Colaboração com as Nações Unidas, visita a sede em Nova York. No flagrante aparecem, junto com a sra. de Santoolla, o sr. Benjamin Cohen, Secretário Geral Adjunto para a Informação Pública e o sr. Asdrubal Solomendi (à esquerda), funcionário da Seção de Organizações Não-Governamentais do ONU. O Comitê Peruano de Colaboração está realizando um grande trabalho de divulgação das Nações Unidas no País. Com o mesmo propósito, funciona no Brasil o Conselho Nacional de Organizações Não-Governamentais, com sede no Rio de Janeiro.

BELÔ HORIZONTE - SANATÓRIO STA. TERESINHA

Para doentes do aparelho respiratório. — Diretor: Dr. Luiz de Azevedo Coutinho. — Alimentação boa e cuidada. — Pneumotorax — Raios ultra-violeta — RAIOS X.

Avenida Carandá nº 938. — Fone: 2 1513.

Aclamada "Dama das Américas" a sra. Berta Lutz

Nova York, (U.S.S.R.) — A "União das Mulheres Americanas", de Nova York, — organização particular que promove a amizade e a compreensão entre as mulheres das Américas — indicou o nome da drs. Berta Lutz para receber o título de "Dama das Américas", de 1951.

A escolha da "Dama das Américas" é uma atividade anual da "União das Mulheres

Americanas". No passado, foram elogiadas as seguintes personalidades do mundo feminino americano: Sra. Gabriela Mistral, famosa poeta chilena; sra. Minerva Bernardino, do Rego de São Paulo, representante de seu país nas Nações Unidas; sra. Eleanor Roosevelt, viúva do falecido Presidente Franklin D.

Roosevelt, o delegado dos Estados Unidos no ONU, e a sra. Josefa T. da Aguiar, professora nicaraguense.

A drs. Berta Lutz, que atualmente exerce as funções de Secretária do Museu de História Natural, no Rio de Janeiro, é reconhecida mundialmente como cientista e líder feminina.

Domingo, 6-V-1951

3

EXCURSÃO AO NORTE

Por que Paulo Afonso?

Nossa longa e perigosa enfermidade nem nos permitiu a conclusão das crônicas sobre a Cachoeira de Paulo Afonso. Faltou uma, a quarta crônica...

Por que Paulo Afonso?
Das tradições que encontramos no Norte, sobre a famosa cachoeira, aclararemos como verídicas a seguinte:

A famosa queda jazia desconhecida, desafiando a engenharia brasileira, como diria J. Lins do Rego, até 1850. Dois fazendeiros, um de cada margem do S. Francisco — Paulo e Afonso — vinham insistindo, regularmente, junto ao Imperador, convidando-o a visitar a zona. Pedro II aceitou o convite e lá esteve em 1859, em nome dos dois, exatamente para evitar despeitos e vanglorias. Paulo Afonso surge, então, do nome dos dois sertanejos.

E a E.F. de Piranhas a Pedras foi construída em 1877.

A queda maior da cachoeira é de 75m. Só lhe é maior a queda de Vitoria, no Zambeze, na África, 150m. A do Niágara, 44m., lhe é inferior.

Delmiro Gouvêa, sertanista cearense, visita a zona em 1902, comprando couros e peles. Agrada-se da região. E esconde pedras para sua residência. A firma Iona & Cia. cria-se em seguida e prospera. Pedem-se máquinas inglesas e energia elétrica ao governo. As máquinas vêm, a energia, falha. "O governo continua a recusar-me auxílios, mas, eu continuarei com meus próprios recursos e a ajuda de Deus", queixa-se Delmiro. Contrata quatro engenheiros, dois italianos e dois ingleses, e bota-se a Paulo Afonso, força dágua de ninguém. Em 1913 inaugura os benefícios todos que ainda se vêem na Paulo Afonso, inclusive o bondinho aéreo que transpõe por eletricidade, levando uma pessoa, de uma a outra margem da Cachoeira! Trabalho de engenharia, antigo e modesto, que ainda se pode ver, enfretando...

Inaugura, assim, sua fábrica de linhas — as fortes e procuradas linhas de Pedras! — com a presença do governador de Pernambuco, José Bezerra.

E a fábrica de Delmiro Gouvêa chegou a reunir 800 operários. Todos, felizes, residindo em bairro operário, sadios e fortes. E era movida por 1.200 cavalos.

Pedras era, assim, o Oásis de Alagoas...

A 9 de outubro de 1917, a mão assassina de um operário abate-o. Por que? Obra da inveja, do despeito, da má política...

E com a morte de Delmiro Gouvêa, todo o seu mundo rúe, vem abaixo. Seus sucessores e herdeiros brigam com os herdeiros e sucessores de Leonel Iona. Em 1925, os sucessores de Iona abandonam tudo e, com os últimos contos no bolso, somem.

A «Machine Coltons» aposse-se dos títulos da empresa, vencidos e por vencer, promovendo a liquidação da grande empresa, em virtude do governo do Estado ou do País não correr em auxílio da fábrica. Então, os cem últimos operários assistiram a um espetáculo tristíssimo, todos com lágrimas nos olhos: as máquinas de linha foram quebradas e tiradas ao rio, de uma altura de 75 metros...

A «Machine Coltons» afastou assim, barbaramente, um concorrente leal nos Estados do Norte.

E venham-nos dizer que "ninguém faz falta no mundo". Pelo menos, temporariamente, faz...

Leopoldo Machado

NOVA GAROTINHA

CAFÉ E BAR

Bebidas de todas as qualidades

Comer bem todos gostam, mas para comer bem só no Restaurante Nova Garotinha.

Restaurante de primeira ordem.

Petisqueira à portuguesa

ALMEIDA & CIA. LTDA.

R. Marechal Floriano, 1988 — Tel. 129 — Nova Iguaçú — E. do Rio



João R. Cardoso & Cia. Ltda.

COMPRESSORES "FRIGIDAIRE"

GELADEIRAS COMERCIAIS
GELADEIRAS DOMESTICAS

Oficina de consertos e
montagens — Tel. 272

Consulte-nos sem compromisso

Trav. 13 de Março, 48

Nova Iguaçú — Est. do Rio

COMARCA DE NOVA IGUAÇÚ

EDITAL

Pelo presente, passado a requerimento de Seraphim Felix da Silva, intimo, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, a virem em meu cartório, à rua dr. Getúlio Vargas n. 126, nesta cidade, pagar as prestações vencidas, nas importâncias de Cr\$ 2.300,00, Cr\$ 3.150,00 e Cr\$ 4.165,00, e mais as custas e juros de mora, respectivamente, os srs. José Mesquita, José Marques da Silva e Antônio Veríssimo dos Santos, prominentes compradores de lotes de terreno. Os devedores terão o prazo de 30 dias, para pagamento de seus débitos, sob pena de, decorrido aquele, considerar-se rescindido o contrato, procedendo-se ao cancelamento da respectiva averbação, de acordo com o art. 14, do decreto n. 3.079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguaçú, 19 de abril de 1951. O oficial: Hermes Gomes da Cunha.

2-2

Dr. Deoclécio D.
Machado Filho

Do H. P. S.

Clinica Médica

Consultas às 2^{as}, 4^{as} e 6^{as}. das 12 às 15 horas.

Consultório: Av. 13 de Maio,

23-18º andar — Sala 1817 —

Edifício Darke — Tel. 32-9168

O ELOGIO

O elogio é a principal qualidade da arte de se fazer elogios. O elogio é tão desejado pelas pessoas que, mesmo insincero, produz efeitos positivos. Neste caso, o elogiado, percebendo o desabamento do elogio, toma-o como "gentiliza" de quem o diz. Costuma declarar, mesmo, que o elogio não é sincero, que não possui a qualidade elogiada, e diz isso satisfeito, agradecendo-o, sorrindo-se.

Não há, porém, necessidade que sejamos insinceros nos elogios. Em toda pessoa existe a qualidade que podemos aliar com sinceridade. Este é o elogio que produz melhores efeitos. Neste caso, se o elogiado nega o que se afirma dele, é por modestia. E isto é fato com grande prazer. E tem o autor do elogio como inteligente, buscando no fato de que ele lhe notaria e lhe dera valor a uma qualidade que reconhece positiva. Uma amizade, ou pelo menos, uma simpatia se conquista. E custa apenas um elogio.

Mas o que se deve elogiar? Muitas pessoas têm qualidades que podem ser elogiadas. É preciso descobri-las. E observar também a qualidade mais desejada por ela. E também é de importância o momento para isso, pois não se deve fazer elogios fora da ocasião propícia.

Não só as qualidades morais e físicas devem ser elogiadas. Elogios feitos das coisas possuidas pelas pessoas também agradam. Elogiando as suas cristas damo-lhes a entender que têm bom gosto.

As mulheres são mais sensíveis ao elogio do que os homens. Quer para agradá-las, quer para conquistá-las, não se pode dispensar o elogio.

Os grandes conquistadores foram pródigos em elogios e sabiam como aplicá-los.

Parece não haver arte nisto, mas há. É preciso inteligência, tanto é bom gosto para se usar do elogio como meio de conquista. Todos sabem que as mulheres bonitas gostam que se lhes digam que são bonitas e as feias ficam ridículas ao ouvir a palavra simpática (produzindo, nelas, esta palavra o mesmo efeito que a palavra bonita, aplicada nas que são bonitas). Mas nem sempre esse elogio é o mais desejado pela mulher. Há casos em que outros elogios devem ser feitos — embora não fique dispensado aquele. Há mulheres, apesar de raras, que dão mais apreço aos elogios feitos às suas qualidades intelectuais (se são cultas), do que à sua beleza física. Essas costumam não dar importância, e, aliás, por justiça, quando lhes ressaltam o bom gosto na arte de se vestir. Como as mulheres intelectuais, inteligentes, cultas e bem falantes é fazendo referências elogiosas às suas qualidades primordiais (do intelecto) que haveremos de agradá-las mais.

Outras querem ser boazinhas, delicadas e meigas. Então, deve-se aliar as suas qualidades sentimentais.

Quando se elogia aquilo que constitui a maior vantagem de uma mulher, ou aquilo de que ela se orgulha, ou deseja possuir mais do que as outras coisas, podemos estar certos de que essa mulher nos aprecia imensamente. Quem for conquistador, que aproveite a oportunidade. Se a mulher não for de conquista (neste caso não se deve pensar em oportunidade), ou se se conquista não produz resultado, contamos, pelo menos, com a sua simpatia.

E por conhecer a arte de elogiar que muitos homens sem atrativos físicos são felizes nos amores, ao passo que outros, os bonitões, ignorantes dessa arte, queixam-se de sua falta de magnetismo pessoal para com o belo sexo.

ESTAFILDE

TERRENOS

Vendem-se magníficos lotes de terreno nesta cidade, com água, luz, esgoto e meios-fios, e a dois minutos da estação da E. F. C. B.

Tratar à rua Antonio Carlos n. 145, com o dr. Nelson Soares. — Telefone 288.

(26)

Seguro de vida

Acidentes Pessoais e do Trabalho, Fogo, Automóveis, Fidelidade.

Roberto Cabral

Corretor Oficial

R. Governador Portela, 314
Telefone, 418

Serzideira

Rasgou seu terno?

A av. Nilo Peçanha, 534,
serze-se com perfeição
qualquer tecido.

Oleos e Graxas?

DUCCINI

DR. ALFREDO SOARES

CLINICA DE CRIANÇAS

CONSULTÓRIO: Rua Bernardino Melo, 1847 - 1º and. - Sala 11
Tel. 101, diariamente das 15 às 17 hs, exceto às 5^{as}, feiras

RESIDÊNCIA: Rua Antonio Carlos, 145 — Telefone 288

TERRENOS

A PRESTAÇÕES, SEM ENTRADA E SEM JUROS

Os mais próximos da Estação de CARAMUJOS (E.F.C.B.) a 5, 10, 15 e 20 minutos. Preços a partir de 6.000,00. Prestações a partir de 100,00. Vendas diariamente com o Ten. ARNALDO nos locais e em sua residência, junto à Estação de CARAMUJOS.

Flora Construtora Ltda.

Construções por empreitada e por administração. = Urbanizações, planejamento e loteamentos em geral. = Venda e compra de imóveis. = Terrenos a longo prazo em prestações mensais e sem juros: Parque Flora, Jardim Americano e Jardim S. Francisco de Assis. Serviços de terraplenagem. = Aluguel de máquinas: Trator TD-14 e Patrol.

AVENIDA RIO BRANCO, 137 - 10º. - SALA 1.011
TELEFONE: 22-3845 — RIO DE JANEIRO

Aulas de Agropecuária
Teresa da Graça
Madeiro

Assistente do prof. Mariano
Macarenas, acido sanguíneo
R. Marechal Floriano, 2063
Tel. 108 — Nova Iguaçú

José Marins
GERAL
do Hospital I.A.P.E.T.C.
Residência
Tela. 1500 e 1500-112
nos. 16 de 800 horas

Comarca de Nova Iguaçú EDITAL

De publicação de documentos, com o prazo de 10 dias, em processo de loteamento de terras, a requerimento de Manoel Fernandes Pereira, no termo abaixo:

Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial da 1ª Circunscrição do Registro de Imóveis da Comarca de Nova Iguaçú, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da lei, etc.

Pelo presente editorial, com o prazo de 10 dias, faço saber a quem interessar possa que por Manoel Fernandes Pereira foram depositados neste cartório, para os fins determinados pelo Decreto-lei n. 58 de 10 de dezembro de 1937, regulamentado pelo Decreto n. 3.079, de 15 de setembro de 1938 a planta, o memorial, os títulos de domínio e mais documentos referentes ao loteamento da seguinte área de terra: terreno situado à estrada "E", no lugar "Fazenda da Posse", lura do perimetro urbano, a 617ms.59 da esquina da rua Maranhão, medindo 150ms de frente, mesma largura nos fundos, por 100ms. de cada um dos lados, perfazendo 15.000 metros quadrados, sendo designado na planta n. 5, de Guiné Irmãos, por lotes 42, 43 e 44, da zona de chicanas I (tetra do alfabeto), estando do lado esquerdo de quem partindo da avenida Maranhão segue pela estrada "E" em direção à estrada de Caicaba, tendo pela direita o lote 45, prometido vender a Jayme Dias Guimarães, p/ a esquerda o lote 41, prometido vender a Rubino José Carlos Pereira e nos fundos com os fundos dos lotes da estrada "D", números 15, 16 e 17, prometidos vender ao mesmo Jayme. Aos interessados, porventura existentes, fica marcado o prazo de 30 dias contado da última publicação do presente, para efeito de apresentação de impugnação. Para constar foi feito o presente e outros de igual teor, para fixação e publicação. Dado e passado ao dia cincos dias da mês de abril do ano de mil novecentos e cinquenta e um. Eu, Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial, o subscrevi e assino. A/s. Henrique Duque Estrada Meyer. Extrado por cópia logo em seguida, estando o original, que foi assinado, selado na forma da lei. Eu, Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial, a subscrevi e assino. Henrique Duque Estrada Meyer.

BANCO DO BRASIL S. A.

O MAIOR ESTABELECIMENTO DE CRÉDITO DO PAÍS

Filial de Nova Iguaçú-E. do Rio: Praça da Liberdade, 98
Telef.: 4 (Contadoria) e 25 (Gerência)-End. tel.: "Satélite" - Caixa do Correio, 3

Condições para as contas de depósitos

Depósitos sem limite 2% a. a.

Depósito inicial mínimo, Cr\$ 1.000,00. Retiradas livres. Não rendem juros os saldos inferiores àquela quantia, nem os contas liquidadas antes de decorridos 60 dias a contar da data da abertura.

Depósitos Populares — Limite de Cr\$ 10.000,00 4 1/2% a. a.

Depósitos mínimos, Cr\$ 50,00. Retiradas mínimas, Cr\$ 20,00. Não rendem juros os saldos: a) inferiores a Cr\$ 50,00; b) excedentes ao limite; c) das contas encerradas antes de decorridos 60 dias da data da abertura.

Depósitos Ilimitados — Limite de Cr\$ 50.000,00 4% a. a.

— Limite de Cr\$ 100.000,00 3% a. a.

Depósitos mínimos, Cr\$ 200,00. Retiradas mínimas, Cr\$ 50,00. Não rendem juros os saldos inferiores a Cr\$ 200,00. Demais condições idênticas às de Depósitos Populares.

Depósitos a Prazo Fixo:

Por 6 meses 4% a. a.

Por 12 meses 5% a. a.

Com retirada mensal da renda, por meio de cheques:

Por 6 meses 3 1/2% a. a.

Por 12 meses 4 1/2% a. a.

Depósito mínimo — Cr\$ 1.000,00.

Depósitos de Aviso Prévios:

Para retiradas mediante prévio aviso:

De 30 dias 3 1/2% a. a.

De 60 dias 4% a. a.

De 90 dias 4 1/2% a. a.

Depósito inicial mínimo — Cr\$ 1.000,00.

LETROS A PREMIO: Sôlo proporcional. Condições idênticas às de Depósito a Prazo Fixo

Faz, nas melhores condições, todas as operações bancárias

COBRANÇAS — TRANSFERÊNCIAS DE FUNDOS.

DESCONTOS de letras, saques e cheques sobre esta ou quaisquer outras praças.

EMPRÉSTIMOS em contas correntes com caução de duplicatas.

CRÉDITO AGRÍCOLA a longo prazo, sob a garantia exclusiva da fruta.

CRÉDITO PECUÁRIO a longo prazo para custeio de criação, aquisição de gado engorda, recriação, etc.

CRÉDITO INDUSTRIAL para a compra de matérias primas e reformas, aperfeiçoamento e aquisição de maquinário.

São atendidos, com a maior presteza, todos os pedidos de informações e esclarecimentos sobre quaisquer operações da Carteira de Crédito Agrícola e Industrial, que se acha em pleno funcionamento.

Agências em todas as capitais e principais cidades do Brasil

Correspondentes nas demais e em todos os países do mundo

PARA SUA MAIOR GARANTIA PROCURE

FARACO Loterias

UMA CASA QUE NÃO FALHA

Rua Mauá, Florianópolis, 2128
Tel. 313 - NOVA IGUAÇÚ

Trav. São Mateus, 58
NÍLÓPOLIS - E. do Rio

Registro de Imóveis | Registro de Imóveis

COMARCA DE NOVA IGUAÇÚ Cartório da 1ª Circunscrição

Pelo presente editorial com o prazo de 30 dias e publicação por 3 vezes, atendendo ao que foi requerido por Ulysses Maciel de Oliveira, faz saber ao promitente comprador Pedro Nogueira Filho, residente em lugar ignorado, que fica intitulado para o cartório do 2º Ofício de Nova Iguaçú, efetuar o pagamento das prestações atrasadas, referentes ao contrato averbado no livro 8/D, fls. 263v, sob n. 34, sob pena de o não fazendo serem canceladas a aludida averbação. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçú, aos dezessete (16) dias do mês de abril do ano de mil novecentos e cinquenta e um (1951). Eu, Nicánor Gonçalves Pereira, sub-oficial do Registro, o datilografiei. Eu, Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial do Registro, o subscrevi e assino. Henrique Duque Estrada Meyer.

IMPUREZAS DO SANGUE?
ELIXIR DE HOQUEIRA
AUX. TRAT. SÍFILIS

NOVA AURORA

TERRENOS À PRESTAÇÃO SEM ENTRADA E SEM JUROS

BAIRRO SÃO JORGE — Rua de Xerém, Condado barato, caminhonete de Belford Roxo e Nova Iguaçú até Nova Aurora. Clima igual a Petrópolis. Água com abundância, e luz e força passando dentro das terras. Planta aprovada pela Prefeitura de Nova Iguaçú. Facilidade de construção, venda em 72 prestações mensais a começar de Cr\$ 225,00. Tratar à av. Rio Branco, 91, 6º andar, ou com o sr. Mello no local ou com a D. Lucia, 60, em Belford Roxo, ou com o sr. Juca Ramos, A rua Marechal Floriano, 2088, telefone 285, em Nova Iguaçú-E. do Rio.

Comarca de Nova Iguaçú EDITAL

De publicação de documentos, em processo de loteamento de terras, com o prazo de 10 dias, a requerimento da Empresa Imobiliária Guimarães Ltda., como abaixo se declara:

Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial da 1ª Circunscrição do Registro de Imóveis da Comarca de Nova Iguaçú, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da Lei, etc.

Pelo presente editorial, com o prazo de 10 dias, faço saber a quem interessar possa que por Guilherme Benjamin Weinschek, seu presidente, José Ferreira Guimarães, foram depositados neste cartório, para inscrição nos termos do Decreto-Lei n. 58, de 10 de dezembro de 1937, regulamentado pelo Decreto n. 3.079, de 15 de setembro de 1938, o memorial, os títulos de domínio e mais documentos referentes ao loteamento da estrada "E", no lugar "Fazenda da Posse", lura do perimetro urbano, a 617ms.59 da esquina da rua Maranhão, medindo 150ms de frente, mesma largura nos fundos, por 100ms. de cada um dos lados, perfazendo 15.000 metros quadrados, sendo designado na planta n. 5, de Guiné Irmãos, por lotes 42, 43 e 44, da zona de chicanas I (tetra do alfabeto), estando do lado esquerdo de quem partindo da avenida Maranhão segue pela estrada "E" em direção à estrada de Caicaba, tendo pela direita o lote 45, prometido vender a Jayme Dias Guimarães, p/ a esquerda o lote 41, prometido vender a Rubino José Carlos Pereira e nos fundos com os fundos dos lotes da estrada "D", números 15, 16 e 17, prometidos vender ao mesmo Jayme. Aos interessados, porventura existentes, fica marcado o prazo de 30 dias contado da última publicação do presente, para efeito de apresentação de impugnação. Para constar foi feito o presente e outros de igual teor, para fixação e publicação. Dado e passado ao dia cincos dias da mês de abril do ano de mil novecentos e cinquenta e um. Eu, Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial, o subscrevi e assino. Henrique Duque Estrada Meyer.

Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial da 1ª Circunscrição do Registro de Imóveis da Comarca de Nova Iguaçú, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da Lei, etc.

Pelo presente editorial, com o prazo de 10 dias, faço saber a quem interessar possa que por Guilherme Benjamin Weinschek, seu presidente, José Ferreira Guimarães, foram depositados neste cartório, para inscrição nos termos do Decreto-Lei n. 58, de 10 de dezembro de 1937, regulamentado pelo Decreto n. 3.079, de 15 de setembro de 1938, o memorial, os títulos de domínio e mais documentos referentes ao loteamento da estrada "E", no lugar "Fazenda da Posse", lura do perimetro urbano, a 617ms.59 da esquina da rua Maranhão, medindo 150ms de frente, mesma largura nos fundos, por 100ms. de cada um dos lados, perfazendo 15.000 metros quadrados, sendo designado na planta n. 5, de Guiné Irmãos, por lotes 42, 43 e 44, da zona de chicanas I (tetra do alfabeto), estando do lado esquerdo de quem partindo da avenida Maranhão segue pela estrada "E" em direção à estrada de Caicaba, tendo pela direita o lote 45, prometido vender a Jayme Dias Guimarães, p/ a esquerda o lote 41, prometido vender a Rubino José Carlos Pereira e nos fundos com os fundos dos lotes da estrada "D", números 15, 16 e 17, prometidos vender ao mesmo Jayme. Aos interessados, porventura existentes, fica marcado o prazo de 30 dias contado da última publicação do presente, para efeito de apresentação de impugnação. Para constar foi feito o presente e outros de igual teor, para fixação e publicação. Dado e passado ao dia cincos dias da mês de abril do ano de mil novecentos e cinquenta e um. Eu, Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial, o subscrevi e assino. Henrique Duque Estrada Meyer.

Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial da 1ª Circunscrição do Registro de Imóveis da Comarca de Nova Iguaçú, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da Lei, etc.

Pelo presente editorial, com o prazo de 10 dias, faço saber a quem interessar possa que por Guilherme Benjamin Weinschek, seu presidente, José Ferreira Guimarães, foram depositados neste cartório, para inscrição nos termos do Decreto-Lei n. 58, de 10 de dezembro de 1937, regulamentado pelo Decreto n. 3.079, de 15 de setembro de 1938, o memorial, os títulos de domínio e mais documentos referentes ao loteamento da estrada "E", no lugar "Fazenda da Posse", lura do perimetro urbano, a 617ms.59 da esquina da rua Maranhão, medindo 150ms de frente, mesma largura nos fundos, por 100ms. de cada um dos lados, perfazendo 15.000 metros quadrados, sendo designado na planta n. 5, de Guiné Irmãos, por lotes 42, 43 e 44, da zona de chicanas I (tetra do alfabeto), estando do lado esquerdo de quem partindo da avenida Maranhão segue pela estrada "E" em direção à estrada de Caicaba, tendo pela direita o lote 45, prometido vender a Jayme Dias Guimarães, p/ a esquerda o lote 41, prometido vender a Rubino José Carlos Pereira e nos fundos com os fundos dos lotes da estrada "D", números 15, 16 e 17, prometidos vender ao mesmo Jayme. Aos interessados, porventura existentes, fica marcado o prazo de 30 dias contado da última publicação do presente, para efeito de apresentação de impugnação. Para constar foi feito o presente e outros de igual teor, para fixação e publicação. Dado e passado ao dia cincos dias da mês de abril do ano de mil novecentos e cinquenta e um. Eu, Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial, o subscrevi e assino. Henrique Duque Estrada Meyer.

Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial da 1ª Circunscrição do Registro de Imóveis da Comarca de Nova Iguaçú, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da Lei, etc.

Pelo presente editorial, com o prazo de 10 dias, faço saber a quem interessar possa que por Guilherme Benjamin Weinschek, seu presidente, José Ferreira Guimarães, foram depositados neste cartório, para inscrição nos termos do Decreto-Lei n. 58, de 10 de dezembro de 1937, regulamentado pelo Decreto n. 3.079, de 15 de setembro de 1938, o memorial, os títulos de domínio e mais documentos referentes ao loteamento da estrada "E", no lugar "Fazenda da Posse", lura do perimetro urbano, a 617ms.59 da esquina da rua Maranhão, medindo 150ms de frente, mesma largura nos fundos, por 100ms. de cada um dos lados, perfazendo 15.000 metros quadrados, sendo designado na planta n. 5, de Guiné Irmãos, por lotes 42, 43 e 44, da zona de chicanas I (tetra do alfabeto), estando do lado esquerdo de quem partindo da avenida Maranhão segue pela estrada "E" em direção à estrada de Caicaba, tendo pela direita o lote 45, prometido vender a Jayme Dias Guimarães, p/ a esquerda o lote 41, prometido vender a Rubino José Carlos Pereira e nos fundos com os fundos dos lotes da estrada "D", números 15, 16 e 17, prometidos vender ao mesmo Jayme. Aos interessados, porventura existentes, fica marcado o prazo de 30 dias contado da última publicação do presente, para efeito de apresentação de impugnação. Para constar foi feito o presente e outros de igual teor, para fixação e publicação. Dado e passado ao dia cincos dias da mês de abril do ano de mil novecentos e cinquenta e um. Eu, Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial, o subscrevi e assino. Henrique Duque Estrada Meyer.

Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial da 1ª Circunscrição do Registro de Imóveis da Comarca de Nova Iguaçú, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da Lei, etc.

Pelo presente editorial, com o prazo de 10 dias, faço saber a quem interessar possa que por Guilherme Benjamin Weinschek, seu presidente, José Ferreira Guimarães, foram depositados neste cartório, para inscrição nos termos do Decreto-Lei n. 58, de 10 de dezembro de 1937, regulamentado pelo Decreto n. 3.079, de 15 de setembro de 1938, o memorial, os títulos de domínio e mais documentos referentes ao loteamento da estrada "E", no lugar "Fazenda da Posse", lura do perimetro urbano, a 617ms.59 da esquina da rua Maranhão, medindo 150ms de frente, mesma largura nos fundos, por 100ms. de cada um dos lados, perfazendo 15.000 metros quadrados, sendo designado na planta n. 5, de Guiné Irmãos, por lotes 42, 43 e 44, da zona de chicanas I (tetra do alfabeto), estando do lado esquerdo de quem partindo da avenida Maranhão segue pela estrada "E" em direção à estrada de Caicaba, tendo pela direita o lote 45, prometido vender a Jayme Dias Guimarães, p/ a esquerda o lote 41, prometido vender a Rubino José Carlos Pereira e nos fundos com os fundos dos lotes da estrada "D", números 15, 16 e 17, prometidos vender ao mesmo Jayme. Aos interessados, porventura existentes, fica marcado o prazo de 30 dias contado da última publicação do presente, para efeito de apresentação de impugnação. Para constar foi feito o presente e outros de igual teor, para fixação e publicação. Dado e passado ao dia cincos dias da mês de abril do ano de mil novecentos e cinquenta e um. Eu, Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial, o subscrevi e assino. Henrique Duque Estrada Meyer.

Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial da 1ª Circunscrição do Registro de Imóveis da Comarca de Nova Iguaçú, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da Lei, etc.

Pelo presente editorial, com o prazo de 10 dias, faço saber a quem interessar possa que por Guilherme Benjamin Weinschek, seu presidente, José Ferreira Guimarães, foram depositados neste cartório, para inscrição nos termos do Decreto-Lei n. 58, de 10 de dezembro de 1937, regulamentado pelo Decreto n. 3.079, de 15 de setembro de 1938, o memorial, os títulos de domínio e mais documentos referentes ao loteamento da estrada "E", no lugar "Fazenda da Posse", lura do perimetro urbano, a 617ms.59 da esquina da rua Maranhão, medindo 150ms de frente, mesma largura nos fundos, por 100ms. de cada um dos lados, perfazendo 15.000 metros quadrados, sendo designado na planta n. 5, de Guiné Irmãos, por lotes 42, 43 e 44, da zona de chicanas I (tetra do alfabeto), estando do lado esquerdo de quem partindo da avenida Maranhão segue pela estrada "E" em direção à estrada de Caicaba, tendo pela direita o lote 45, prometido vender a Jayme Dias Guimarães, p/ a esquerda o lote 41, prometido vender a Rubino José Carlos Pereira e nos fundos com os fundos dos lotes da estrada "D", números 15, 16 e 17, prometidos vender ao mesmo Jayme. Aos interessados, porventura existentes, fica marcado o prazo de 30 dias contado da última publicação do presente, para efeito de apresentação de impugnação. Para constar foi feito o presente e outros de igual teor, para fixação e publicação. Dado e passado ao dia cincos dias da mês de abril do ano de mil novecentos e cinquenta e um. Eu, Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial, o subscrevi e assino. Henrique Duque Estrada Meyer.

Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial da 1ª Circunscrição do Registro de Imóveis da Comarca de Nova Iguaçú, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da Lei, etc.

Pelo presente editorial, com o prazo de 10 dias, faço saber a quem interessar possa que por Guilherme Benjamin Weinschek, seu presidente, José Ferreira Guimarães, foram depositados neste cartório, para inscrição nos termos do Decreto-Lei n. 58, de 10 de dezembro de 1937, regulamentado pelo Decreto n. 3.079, de 15 de setembro de 1938, o memorial, os títulos de domínio e mais documentos referentes ao loteamento da estrada "E", no lugar "Fazenda da Posse", lura do perimetro urbano, a 617ms.59 da esquina da rua Maranhão, medindo 150ms de frente, mesma largura nos fundos, por 100ms. de cada um dos lados, perfazendo 15.000 metros quadrados, sendo designado na planta n. 5, de Guiné Irmãos, por lotes 42, 43 e 44, da zona de chicanas I (tetra do

Domingo, 6-V-1951

5

TRÊS LIVROS DE VALOR

Acabam as Edições Melhoramentos de publicar mais três livros de grande valor, cada qual em seu gênero: "O Capricho do Tempo", da série "O homem e o universo", mostrando o estado atual da ciência; "Novas Aventuras de Pedro Malacrinos", de Hernani Donati, esplêndidas páginas de encantar a garotada; "Floricultura", volume 8 da Biblioteca Criação e Lavoura, obra de autoria de João S. Díaz, apresentada em segunda edição.

O livro que mencionamos, fornecem horas de agradável leitura e ensinamentos, como aliás são sempre os trabalhos que trazem a chancela das Edições Melhoramentos.

Alencar e o cinema nacional

Já fizram "Iracema" e "O Guarani", pelo que ocorre. O outro romance de Alencar foi aproveitado pelo cinema nacional: sob o título de "Anjo do lodo", adaptaram "Lucília", exagerando tanto quanto parece fita francesa ou italiana, dessas que nem mesmo pessoas de trinta anos podem ver sem corar...

E toda a obra de Alencar vem sendo apresentada pelas Edições Melhoramentos, em volumes de formato elegante e cômodo.

Da mesma consagrada editora é "Manual de Geologia", de Moisés Gicovite, compêndio repleto de ensinamentos que abrangem tudo do assunto.

Fotografias de crianças

Em sua loja da rua Gonçalves Dias, 9, no Rio, as Edições Melhoramentos estão expondo muitas das esplêndidas fotografias premiadas em seu grande Concurso Fotográfico Melhoramentos. Alguns desses trabalhos encantam pela originalidade, graça e beleza, e vão fazer parte do maravilhoso livro "Nossos filhos, nossa alegria", que a Melhoramentos já está preparando.

DR. ARINO PIMENTA DE MORAES

CIRURGIÃO DENTISTA

CONSULTÓRIO: AV. NILO PEÇANHA, 8 — Sobrado

CONSULTAS:

Terças, quintas e sábados das 8,30 às 11,30 e 13,30 às 17,30

Contabilidade, Assist. Fiscal, Contratos, Transf. e Legalizações de Firmas, Seguros, Decl. Imposto de Renda, etc.

Manoel Pedro de A. Couto
CONTADOR

Escríptorio:
Av. Nilo Peçanha, 23 - 3º - S. 6
TEL. 309 J11 — NOVA IGUASSU — E. DO RIO

Residência:
Av. Nilo Peçanha, 630

DR. MIGUEL DONNI

CIRURGIA — RAIOS X —
PROTESE MOVEL

TRATAMENTO COM
ANALGESIA

(Processo moderno
de eliminação da
dor sem injeção)

AV. NILO PEÇANHA, 23 — 3º ANDAR — EDIFÍCIO NICE
SOLICITAR HORA — FONE 309-J11 — NOVA IGUASSU

LOTES DE TERRENOS

BAIRRO ALVAREZ

Lotes de terrenos à prestação, sem juros, dentro de Nova Iguaçu. Lugar de futura. Não precisa construção. Em frente ao campo de esportes da A. A. Filhos de Iguaçu. Tratar nos domingos no lotamento e durante a semana à rua Getúlio Vargas, 67, com o Aluzio. Tel. 130 e 174.

GRUTA STO. ANTONIO

BAR E RESTAURANTE

Cozinha de 1ª ordem. — Petiscos à portuguesa e à brasileira. Bebidas nacionais e estrangeiras. — Especialidades em frios e conservas das melhores procedências.

HERMIDA & RIBEIRO

RUA MARECHAL FLORIANO, 1954 (Em frente à ponte)
NOVA IGUASSU — ESTADO DO RIO

Comarca de Nova Iguaçu

EDITAL

Henrique Duque Estrada Meyer, oficial da 1ª Circunscrição do Registro de Imóveis da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da Lei, etc. Pelo presente edital dentro do prazo de 10 dias as três (3) publicações, faço saber a quem interessar possa, que por Antonio de Oliveira Carvalho e sua mulher dona Joaquina Cardoso de Oliveira, por seu bastante procurador sr. Joaquim de Oliveira Carvalho Sobrinho, residentes e domiciliados nesta Cidade, foram depositados neste cartório, para inscrição do Decreto-Lei n. 58, de 10 de dezembro de 1938, regulamentado pelo decreto n. 3179, de 15 de setembro de 1938, o memorial, a planta, os títulos de domínio e mais documentos referentes à seguinte propriedade: área de terreno medindo 590 metros de frente, sendo 110 metros para a rua Rangel Pestana e Travessa da Liberdade e 280 metros para a rua dr. Tibau, terras de herdade do sr. Covadas, An. Manoel Duarte, Travessa do Mequidá e Abílio de Jesus ou Abílio de Jesus Borges Ferreira, confrontando do lado direito de quem olha da Av. Manoel Duarte com Abílio Borges Ferreira e com h. rderos ou sucessores de Francisco Duque e pelo lado esquerdo de quem também olha para Av. Manoel Duarte, com sucessores de Cesario Augusto Henrique e nos fundos por terrenos reservados pelo proprietário do presente lotamento que é o confronto das terras do Conde Modesto Leal, cuja largura será a que houver de confronto a confronto, situado nesta Cidade de Nova Iguaçu, dentro do perímetro urbano. Os interessados portaventura existentes, fica marcado o prazo de trinta (30) dias para o efeito de impugnação, cujo processo se acha à disposição de tais interessados. Para constar foi feito por mim, Nicomedes Gonçalves Pereira, sub-oficial, o presente e outros de igual teor, para fixação e publicação pela Imprensa. Dado e passado aos vinte e quatro (24) dias do mês de abril do ano de mil novecentos e cinqüenta e um (1951). Eu, Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo e assino. Henrique Duque Estrada Meyer. Extraiido por cópia legível em seguida, estando o original que foi fixado selado na forma da Lei. Eu, Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial, a subscrevi. Henrique Duque Estrada Meyer.

3-3

Contratos de locação

O novo proprietário de prédio ou apartamento só fica obrigado a respeitar a locação existente em virtude de contrato por instrumento particular, uma vez registrado no REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS. Essa providência torna o contrato um documento público — com validade contra terceiros — futuros interessados no objeto do contrato (Cod. Civ. — arts. 135 e 138).

Cartório do 3º. Ofício

Rua dr. Getúlio Vargas, 42 — NOVA IGUASSU

Terrenos Nova Iguaçu

Vendo magníficos lotes com 360mts2, preços a partir de Cr\$ 20.000,00, pagamento à vista, na Avenida Manoel Duarte nessa cidade. Tratar com Manoel Quaresma de Oliveira. Avenida Nilo Peçanha n. 23 1º Andar — nessa cidade.

Indicador
Comercial

Casa Funerária

Casa Santo Antônio — Serviço Funerário — Guilhermina Ferreira da Silva, Rua Marechal Floriano, 2018. Tel. 86 — Nova Iguaçu.

TOSSETI BRONQUITES?
VINHO CREOSOTADO
(SILVEIRA)
GRANDE TÔNICO

Vendem-se na Posse, 6 casas a recém construídas com litoro de lage, água e luz. Preço: Cr\$ 95.000,00 cada uma, facilitando-se metade à vista e o restante no prazo de 6 anos, ou vende-se o conjunto. Tratar com o sr. Simônio à av. Irene, e. 13, Nova Iguaçu, Estado do Rio.

Seu Radio

parou
Leve-o para oficina
da casa Ticiano
Av. Nilo Peçanha 89.
Nova Iguaçu

Mário Guimarães | Fernando Nunes Brigagão

ADVOGADOS

ESCRITÓRIO: AV. NILO PEÇANHA, 8 — Sobrado — NOVA IGUASSU

HORÁRIO: Diariamente das 9 às 12 hs.

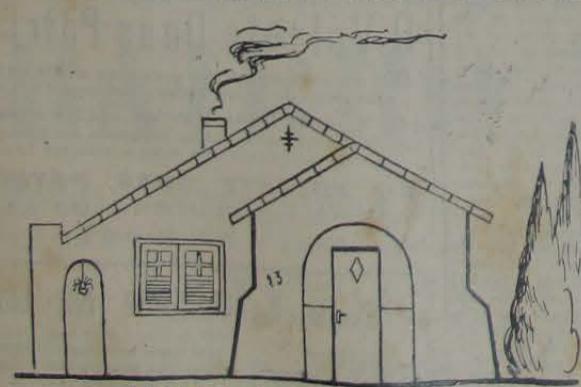
Construa duas destas, gastando sómente pelo preço de uma, comprando seus materiais de construções na

Serraria N. S. da Penha

DE

Nogueira Netto & Filho Ltda.

Rua Marechal Floriano Peixoto, 2452/3 — Tel. 261 — Nova Iguaçu



Concreto
dependência

Grau: Piso: Térreo, 200-250
Pisos: Pisos: Piso: 200-250
Materiais: Materiais: 200-250
Fábrica: Fábrica: 200-250
Distrito: Distrito: 200-250

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUASSU'

COPIA aut. tir. Lº 8, fls. 58v

Termo de contrato de locação de serviços que fazem, como outorgante, a Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, neste ato representada pelo seu Prefeito, o dr. Luiz Guimaraes e, como outorgado, ao Jóso de Deus Ferreira Batista, brasileiro, solteiro, professor, residente à rua Barão do Tingui n. 406, nesta cidade, os quais têm juntado e convencionado o seguinte:

PRIMEIRA — O outorgado obriga-se a prestar, à outorgante, os seus serviços como Professor do Ginásio Municipal Monteiro Lobato, nesta cidade, terionando o curso ginasial como regente da cadeira de inglês em horário pré-estabelecido pelo autor do referido ginásio, e cujo horário obriga-se o outorgado a observar fielmente.

SEGUNDA — Obriga-se também o outorgado a obedecer as ordens emanadas da diretora do ginásio, e cujas ordens deverão ser rigorosamente observadas.

TERCEIRA — Durante o prazo de duração do presente contrato, que vigorará a partir de primeiro (1º) de março do ano em curso, e se terminar em vinte e cinco (25) de fevereiro do próximo ano, o outorgado receberá remuneração de Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) por aula, efetivamente dada, correndo a despesa da verba própria da correspondente vigência.

QUARTA — Nos períodos de exames e de ferias escolares, em que a remuneração do outorgado não pode ser calculada à base establecida na cláusula anterior, obriga-se o outorgante a pagar-lhe, a título de vencimento, a remuneração mensal de Cr\$ 810,00 (oitocentos e dez cruzeiros).

QUINTA — O pagamento a que se refere a cláusula terceira será efetuado pelo outorgante contra remessa dos respectivos mapas de frequência, que serão expedidos pela Prefeitura pelo diretor do ginásio municipal referido.

SEXTA — O encerramento de qualquer das cláusulas deste contrato, importará na sua rescisão de pleno direito, independentemente de qualquer notificação judicial ou extra-judicial.

E, por assim haverem ajustado e convencionado, para constar, foi lavrado o presente contrato no livro próprio desta Prefeitura, aos dezessete dias do mês de março do ano de mil novecentos e cinquenta e um, o qual, depois de lido e achado conforme ao que estipularam, vai devidamente assinado pelos partes, pelas testemunhas: Mamede Marcondes Rodrigues e Lamartine Pires de Melo, professores, e respeitosos cidadãos desta cidade; Eu, Elisabeth Teixeira da Cruz, Oficial Administrativo "O", e o excreto E. Eu, Nelson Soares, Chefe da Divisão de Administração, o subscreva (an.) LUIZ GUIMARAES, JOÃO DEUS FERREIRA BATISTA, MAMEDE MARCONDES RODRIGUES E LAMARTINE PIRES DE MELLO.

Está conforme o original. ELISABETH TEIXEIRA DA CRUZ, Oficial Adm. "O", datilograf. — VISTO: NELSON SOARES, Chefe da D. A.

PORTARIAS

O Prefeito Municipal de Nova Iguaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

Concede, nos termos do art. 166, do decreto-lei n. 624, de 28 de outubro de 1942, e de acordo com o laudo médico, ao extranumerário diarista, do Quadro Especial, Antônio Toribio da Silva, noventa dias de licença, com vencimento, em prorrogação.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 3 de abril de 1951.

Concede, nos termos dos artigos 161, § 4º, e 163 do decreto-lei n. 624, de 28 de outubro de 1942, e de acordo com o prestado médico, ao Professor, do Quadro Suplementar, Maitina Soares Simpão, 10 dias de licença, com vencimento, para tratamento de saúde, a partir do dia 2 do corrente.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 6 de abril de 1951.

Concede, nos termos dos artigos 161, § 4º, e 163 do decreto-lei n. 624, de 28 de outubro de 1942, e de acordo com o prestado médico, ao Escriturário, do Quadro Especial, Benjamim Constant de Azevedo, 60 dias de licença, com vencimento, para tratamento de saúde, a partir de 14 de março último.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 9 de abril de 1951.

Concede, nos termos do art. 120, item IV, da Constituição Estadual, ao Enfermeiro, do Quadro Suplementar, Urânia Coelho Ramos, a partir de 10 do corrente, seis meses de licença especial, com vencimento integral.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 9 de abril de 1951

LUIZ GUIMARAES — Prefeito

SERRARIA INDEPENDÊNCIA

Madeiras e Materiais para Construções. — Ferragens, Tintas, Cal, Clemento, Tijolos, Telhas, Manilhas, etc.

FRANCISCO BARONI & FILHA

Rua Ministro Lira Castro, 556-A
TEL. 240 — NOVA IGUASSU — E. DO RIO

ARMAZEM INDEPENDÊNCIA

Secos e Molhados. — Bebidas nacionais e estrangeiras. — Artigos de 1º. qualidade. — Entregas rápidas a domicílio.

PALLADINO & CIA.

Praça da Liberdade, 84 · Tel. 424 · Nova Iguaçu

Sociedade Laticínios União Ltda.

Usina e Entrepósito de Leite

Laboratórios completos para análises de leite
Matriz: AVENIDA FRANCISCA DE ALMEIDA, 1419
(Edifício próprio) — NILÓPOLIS — Estado do Rio

Filial: USINA: RUA SÃO JOÃO BATISTA, 502
(Edifício próprio) — VILA MERITI — Estado do Rio

JOSÉ MARIA TEIXEIRA
SOCIO GERENTE

MANOEL QUARESMA DE OLIVEIRA

Terrenos a longo prazo — Compra — Venda
Administração de Imóveis

NOVA IGUAÇU: Av. Nilo Peçanha, 45 — Telefone: 234
RIO DE JANEIRO: Rua Buenos Aires, 19 — 2º andar, Sala 2
Tel. 43-9088 às quintas-feiras das 16 às 17:30 horas.

Oficina Mecânica

SOLDA ELÉTRICA E OXIGÉNIO

Serviço de torno mecânico e plaina, consertos de máquinas em geral, reforma em motores de combustão interna, montagem e assentamento de máquinas de qualquer tipo.

Bittencourt & Alarcão Ltda.

Trav. 13 de Março, 24-Tel. 136-NOVA IGUASSU-E. do Rio

Dr. Eduardo Silva Junior

CIRURGÃO DENTISTA

CONSULTÓRIO:

RUA MARIO MONTEIRO, 221
NILÓPOLIS — ESTADO DO RIO

Lubrific. e Garage?

DUCCINI — COMARCA DE NOVA IGUASSU

Trabalhos gráficos?

Na redação deste jornal

EDITAL

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca.

Faz público, pelo presente,

que Agostino Cesare Valente e sua mulher Isabella Guidi Buffarini de Valente, italianos, proprietários, residentes e domiciliados no Distrito Federal, à rua Bento Lisboa, 4, depositaram em seu cartório, à sua dr. Getúlio Vargas n. 126, de conformidade com o decreto-lei n. 58, de 10 de dezembro de 1937 e seu regulamento n. 3.079, de 15 de setembro de 1938, memorial, planta e os necessários documentos referentes ao lotamento de uma área de terra no Caminho Jangó, medindo de trezentos 752,00ms, em linha quebrada, começando a medição à 232,00ms do Caminho da Glória, à direita de quem vai para Retiro, 204,20ms do lado direito, confrontando com terra de João dos Santos, 155,40ms do lado esquerdo, confrontando com a Fazenda Retiro e a fundos 778,00ms, mais ou menos, em linha quebrada, confrontando com terras da Em preza Fluminense de Expansão Territorial e Agrícola Ltda. e do Sindicato Anglo Brasileiro S. A. ou sucessores, totalizando 135.071,25ms², dos quais foram destacados 109.761,00ms² conforme planta aprovada pela Prefeitura, e divididos em 198 lotes, de várias dimensões, com pondo 8 quadras servidas a diversas ruas e uma praça, havendo sido reservados à Prefeitura 9 lotes. As impugnações dos que se julgarem prejudicados deverão ser apresentadas em cartório, dentro de 30 dias contados da terceira e última publicação deste, Nova Iguaçu, 19 de abril de 1951. O Oficial Hermes Gomes da Cunha.

COMARCA DE NOVA IGUASSU

EDITAL

De publicação de documentos, em processo de lotamento de terras, com o prazo de 10 dias, a requerimento de Antônio Fróes da Moraes e sua mulher, como abaixo se declara:

Pelo presente edital, com o prazo de 10 dias, faço saber a quem interessar possa, que por Antônio Fróes de Moraes e sua mulher D. Julia Pinheiro de Moraes foram depositados seu cartório, para inscrição nos termos do Decreto-lei n. 3.079, de 15 de setembro de 1938, regulamentado pelo Decreto n. 3.079, de 15 de setembro de 1938, o memorial, a planta, os títulos de domínio e mais documentos referentes à seguinte área de terra:

Terreno situado à estrada B, dentro do perímetro urbano, no lugar "Fazenda da Posse", nesta cidade, que se acha localizado a 200ms, de distância da aquela formada com a ruas Minas Gerais, medindo 120ms de frente, 116ms, na linha das duas, isto é, 116ms, pelo lado direito, da frente aos fundos, 271ms,40 pelo lado esquerdo e 36ms,90 mais 64ms, mais 63ms,20, mais 17ms,40, mais 40ms,80, numa total de 222ms,40, em linha quebrada nos fundos, perlazejando a área quadrada de 21,98 metros, sendo esse terreno desejado por sitos 3 e 4, calçado do lado esquerdo que partiu da rua Minas Gerais segue pela Estrada B, em direção à Estrada A, tendo pela direita o sitio n. 2 de Salomão Silberman, pela esquerda o sitio n. 1, de posse de Joaquim Teixeira Alves, nos fundos com quem de direito. Os interessados, porventura existentes, ficam marcado o prazo de 30 dias, para efeito de impugnações, prazo esse contado da última publicação do presente. Para constar foi feito o presente e outros de igual teor, para fixação e publicação, na forma da lei. Dado e passado aos vinte de abril de mil novecentos e cinquenta e um. Eu, Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial, o subscrevi e assinei. As Henrique Duque Estrada Meyer. Extraído por cópia, logo em seguida, estando o original selado na forma da lei, atizado. Eu, Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial, a subscrevi e assinei. Henrique Duque Estrada Meyer.

Armazem São José

Completo sortimento de secos e molhados. Conservas e bebidas nacionais e estrangeiras. Entregas rápidas e a domicílio. Quem comprar até Cr\$ 500,00 ganhará um brinde.

Pereira e Pinho Ltda.

RUA BERNARDINO MELO, 2517 — NOVA IGUASSU — E. do Rio

Vende-se na Posse, 4º Av. Araguaiá, 200, casa grande, com

3 quartos, 1 sala, copa, cozinha, banheiro completo, terreno de 1.800m². Galinheiros, galpão, etc. Onibus Moqueá na porta.

Carlos Alberto da Silva,

Despachante Oficial da Secretaria de Segurança Pública justa à Delegacia de Polícia nessa cidade, Rua Getúlio Vargas, 70, Nova Iguaçu, E. do Rio.

Ulceras das pernas e varizes

Processos adotados nos Estados Unidos. Tratamento sem dor e sem operação na maioria dos casos. O método adotado não exige repouso, podendo os doentes continuar seus afazeres diáários. Esta especialidade constitui uma das Clínicas do

INSTITUTO CLÍNICO DR. FRANCISCO SANT'ANNA

R. da Assembléia, 32-3º Pav.-8 ás 18 hs.

TELEFONE 22-4969 — RIO DE JANEIRO

Produtos da FLORA MEDICINAL e outros Laboratórios

Sementes novas holandesas

FLORA IGUAÇU

RUA 13 DE MAIO, 11

(Próximo ao Correios e Telegrafos)

NOVA IGUAÇU — ESTADO DO RIO

O Volante Duas Pátrias

Leva ao conhecimento do povo desta cidade, que se acha instalado à rua Ministro Mendonça Lima, 46.

O Volante Duas Pátrias está sob a competente direção de Eduarcê Raymond Martins, que atende diariamente com aulas a qualquer hora.

AO VOLANTE DUAS PÁTRIAS

Rua Min. Mendonça Lima, 46 — NOVA IGUASSU — E. do Rio

Padaria e Confeitaria São Luiz

Pão quente a toda hora. Manipulação esmerada. Especialidade em rosquinhas amanteigadas e biscoitos de araruta e outros.

Luis Alves & Gomes Ltda.

Av. Nilo Peçanha, 102 — Fone 478-120

NOVA IGUASSU — E. do RIO

A fertilidade do solo

A fertilidade do solo é, em grande parte, consequência da matéria orgânica nela existente. Um solo virgem, recentemente desbravado, é rico em matéria orgânica e muito fértil. A proporção que desaparece a matéria orgânica, vai-se esgotando a fertilidade do solo, ao mesmo tempo que as safras vão diminuindo e os lucros desaparecendo. Restaurando-se a matéria orgânica do solo, restaura-se a fertilidade. Não se deve queimar, portanto, os restos da colheita e nem enterrá-los. O agricultor deve adotar as adubações verdes; incorporar ao solo estrume de curral e composto. Os solos adubados produzem muito e proporcionam bons lucros.



ENCONTRADA NAS DROGARIAS E FARMÁCIAS

Seus laboratórios à rua Joaquim Palhares, 643
Telefone 28-1213 — Caixa Postal, 602 — RIO

GRÁTIS — Peçam o Indicador Homeopático "CÔELHO BARBOSA", escrevendo para o endereço acima.

A POPULAÇÃO DO BRASILE EM 1950

(Conclusão da 1ª página)

Suam-se particularmente, tendo em vista o incremento experimentado pela população de cada Unidade da Federação. Basta referir, como exemplo, que os Estados do Paraná e Goiás aumentaram de 73,9% e 49,4%, respectivamente; em São Paulo, o incremento foi da ordem de 28,7%, quase do mesmo nível do verificado em Pernambuco (27,7%) e no Rio Grande do Sul (26,9%); enquanto em Minas Gerais e em Alagoas, o aumento sofrido alcançou apenas 16,4% e 16,5%, respectivamente.

Principais tendências demográficas

Tais confrontos, ao lado de outros possibilidades pelas tabelas da "Sinopsé", comprovam o notável deslocamento interno da população brasileira, já revelado pelo Censo anterior. Por outro lado, confirmam sua exuberante fertilidade, igualmente testemunhada pelos passados levantamentos censitários, e característica, aliás, de populações jovens, em pleno processo de desenvolvimento, como a nossa.

No que respeita aos deslocamentos migratórios anteriores, já aludidos, os dados reunidos na "Sinopsé" demonstram que, segundo todas as probabilidades, eles se orientaram, no decorrer do último decênio, sobretudo na direção das grandes cidades do país. É importante notar, a propósito, que as dez mais populosas cidades brasileiras: Rio de Janeiro, S. Paulo, Recife, Salvador, Porto Alegre, Belo Horizonte, Belém, Fortaleza, Santos e Niterói — possuíam, em 1º de setembro de 1940, 4.413.337 habitantes, enquanto contavam, em 1º de julho de 1950, 6.844.336 moradores, o que corresponde, respectivamente, a 10,7% e 18,6% da população do país.

Cumpre salientar, enfim, que o aumento decenal registrado nas populações de todos os Municípios das Copias atingiu 1740.991 habitantes, ou seja, cerca de 24% do aumento global. É deveras significativo, portanto, que quase a quarta parte desse incremento demográfico se tenha localizado em tais áreas, cujas populações são predominantemente urbanas

COMARCA DE NOVA IGUASSU EDITAL

Hermes Gomes da Cunha,
Oficial do Registro de Imóveis
da 2ª e reunião desta Comarca.

Faz público, pelo presente, que Luiz Loureiro e sua mulher Maria Rosaria Salerno Loureiro, proprietários, residentes e domiciliados em Japeri, antiga Belém, neste Município, depositaram em seu cartório à rua dr. Getúlio Vargas, n. 126, de conformidade com o decreto-lei n. 58, de 10 de dezembro de 1937, e seu regulamento n. 3.070, de 15 de setembro de 1938 memorial, planta e os necessários documentos referentes ao loteamento de uma área de terra distante cinquenta metros da Estação de Japeri, dentro do perímetro urbano, no seguimento distrito desse Município, Quelimados, partindo da ponta da plataforma da carvoeira da Estrada de Ferro Central do Brasil até o pogo do buraco do Rio Guandu, deste mesmo ponto, da carvoeira medida cento e vinte braças pelo elmo acima; desse ponto onde terminarem as cento e vinte braças tirará uma paralela à linha primitiva até o Rio Guandu, com oito alqueires confrontando com terrenos da E. F. C. B., Raymundo Ottoni de Castro Maya ou sucessores e Cia, Predial ou sucessores, dividida em 364 lotes de diversas dimensões, conforme planta aprovada pela Prefeitura, distribuídos por 24 quadras servidas por diversas ruas e praças, havendo sido reservada uma área para Prefeitura, tendo o loteamento a determinação de "Bairro São Jorge". As impugnações dos que se julgarem prejudicados devem ser apresentadas em cartório, dentro de 30 dias, contados da terceira e última publicação desse. Nova Iguaçu, 19 de abril de 1951. O oficial: Hermes Gomes da Cunha.

2-3

CORREIO DA LAVOURA

ORGÃO INDEPENDENTE FUNDADO EM 22 DE MARÇO DE 1917

Fundador: SILVINO de AZEREDO

Red. e Oficinas: Rua Bernardino Melo, 2075

ANO XXXV NOVA IGUASSU (Estado do Rio), 6 DE MAIO DE 1951

N. 1.711

INDICADOR Profissional Médico

Dr. Pedro Regina Sobrinho — Médico operador. Partos. — Consultas diárias das 8 às 12 hs. — Rua Antônio Carlos, 51 Tel. 284. E das 12 às 16 horas dona Andria Bittencourt, brasileiros, proprietários, na cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, por seu advogado que está subscritivo — (doc. 1), vêm expor e requerer a V. Excia. o que segue: 1) que, pela carta datada de 20 de agosto de 1949, registrada sob o 1.897 no Livro B-4 do Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Nova Iguaçu — (doc. 2), os suplicantes convencionaram com a OIL Operações Imobiliárias Limitada, com sede nesta Capital, à Avenida Brasil n. 277, 12º andar, salas 1203-5, outorgar-lhe uma posseção conferindo os necessários poderes para promover a venda das áreas de terreno de sua propriedade, situados no lugar denominado Passa Vinte, em Quelimados, no 2º Distrito do Município de Nova Iguaçu, mediante as condições desde logo estabelecidas na mesma carta; 2) que, entretanto, os suplicantes não chegaram a outorgar a prometida procuração, donde se lhes feriu que o contrato de correlagem não se concluiu, importando, por isso, a aludida carta apenas num compromisso de contatar; 3) que, todavia, sem estar munida dos necessários poderes e antes mesmo que os suplicantes obtivessem a aprovação da planta de loteamento pela Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu e a inscrevesssem no Registro Imobiliário, de conformidade com o Decreto-Lei n. 58, de 10 de dezembro de 1937, a suplicante iniciou a venda dos seus respectivos preços; 4) que, além disso, admitindo-se que concluído tivesse sido o aludido contrato de correlagem, a suplicante não o estaria cumprindo, de vez que não tem fornecido aos suplicantes, até o dia 10 de cada mês, o extrato de conta corrente a que alude a alínea a da mencionada carta de 20 de agosto de 1949, nem tem pago a estas, mensalmente, os saldos verificados a seu favor; 5) que só esse dia da suplicada estar se apropriando de importância pertencente aos suplicantes, justificaria a rescisão do referido contrato de correlagem, se ele, porventura, tivesse sido concluído; 6) que, no entanto, os suplicantes não pretendem o prejuízo dos possíveis compromissários de lotes de sua propriedade que, até esta data, tenham com a suplicada contrato, mas não receberão quaisquer pagamentos que a ela sejam doravante efetuados. Em face do exposto, para ressalva de seus direitos e de terceiros, requerem a V. Excia. nos termos dos arts. 720 e seguintes do Código de Processo Civil, seja notificada a suplicante, na pessoa de seu representante legal, para ciência de que os suplicantes consideram inexistente o aludido contrato de correlagem, ficando cliente ainda de que, por ação própria, vão promover a apropriação dos lotes pela mesma suplicada praticados à margem da carta de 20 de agosto de 1949, inicialmente mencionada. Requerem ainda que da presente notificação saiam intitulados, por editorial, todos os possíveis compromissários de lotes de terreno. Requerem finalmente os suplicantes que completadas as intimações, sejam os autos devolvidos ao advogado que estabeleceu, independentemente de translado, cumpridas as ulteriores formalidades legais, nestes termos, P. de determinado, Rio de Janeiro, aos 14 de março de 1951. — Orlando Moniz Dias Lima — Despacho: A notifique-se. Rio, 27-3-1951. — Ivan Castro de Araújo e Souza. — Petição de folhas doze: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível, Avelino José Bittencourt, nos autos da notificação que, nesse juízo, requerer, vem, por seu advogado abaixo assinado, requerer a V. Exa. se digne de ordenar a expedição de edital, para citação dos adquirentes das áreas de terras objeto da presente notificação, bem como determinar o prazo desses editais. Nestes termos P. de determinado, Rio de Janeiro, 12 de abril de 1951. — Orlando Moniz Dias Lima — Despacho: J. Notifique-se por editorial com o prazo de 60 dias. 13-4-51. — Pio Borges. — Em virtude do que se expediu o presente edital de notificação para ciência de terceiros interessados com o prazo de 60 (sessenta) dias, que será alterado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Dado a passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos dezenove dias do mês de abril de mil novecentos e cinquenta e um. Eu, Delegado Geral de Barros Filho, escrivão substituto, o datilografiei, subscreevo e assino. — Décio Pio Borges de Castro. Esta conforme. O escrivão, Guarani de Barros Filho, substituto.

Juiz de Direito da Oitava Vara Cível

Edital de notificação com o prazo de 60 (sessenta) dias, para ciência de terceiros interessados, nos autos da Notificação, requerido por Avelino José Bittencourt e sua mulher, contra OI, Operações Imobiliárias Limitada, no termo abaixo:

O doutor Décio Pio Borges de Castro, Juiz em exercício na Oitava Vara Cível do Distrito Federal, Capital da República dos Estados Unidos do Brasil.

Faz saber aos que o presente edital de notificação, com o prazo de 60 (sessenta) dias, vitem, ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que por parte de Avelino José Bittencourt a sua mulher Andria Bittencourt, lhe foi dirigida a seguinte petição: Petição de folhas doze: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível, Avelino José Bittencourt e sua mulher dona Andria Bittencourt, brasileiros, proprietários, na cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, por seu advogado que está subscritivo — (doc. 1), vêm expor e requerer a V. Excia. o que segue: 1) que, pela carta datada de 20 de agosto de 1949, registrada sob o 1.897 no Livro B-4 do Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Nova Iguaçu — (doc. 2), os suplicantes convencionaram com a OIL Operações Imobiliárias Limitada, com sede nesta Capital, à Avenida Brasil n. 277, 12º andar, salas 1203-5, outorgar-lhe uma posseção conferindo os necessários poderes para promover a venda das áreas de terreno de sua propriedade, situados no lugar denominado Passa Vinte, em Quelimados, no 2º Distrito do Município de Nova Iguaçu, mediante as condições desde logo estabelecidas na mesma carta; 2) que, entretanto, os suplicantes não chegaram a outorgar a prometida procuração, donde se lhes feriu que o contrato de correlagem não se concluiu, importando, por isso, a aludida carta apenas num compromisso de contatar; 3) que, todavia, sem estar munida dos necessários poderes e antes mesmo que os suplicantes obtivessem a aprovação da planta de loteamento pela Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu e a inscrevesssem no Registro Imobiliário, de conformidade com o Decreto-Lei n. 58, de 10 de dezembro de 1937, a suplicante iniciou a venda dos seus respectivos preços; 4) que, além disso, admitindo-se que concluído tivesse sido o aludido contrato de correlagem, a suplicante não o estaria cumprindo, de vez que não tem fornecido aos suplicantes, até o dia 10 de cada mês, o extrato de conta corrente a que alude a alínea a da mencionada carta de 20 de agosto de 1949, nem tem pago a estas, mensalmente, os saldos verificados a seu favor; 5) que só esse dia da suplicada estar se apropriando de importância pertencente aos suplicantes, justificaria a rescisão do referido contrato de correlagem, se ele, porventura, tivesse sido concluído; 6) que, no entanto, os suplicantes não pretendem o prejuízo dos possíveis compromissários de lotes de sua propriedade que, até esta data, tenham com a suplicada contrato, mas não receberão quaisquer pagamentos que a ela sejam doravante efetuados. Em face do exposto, para ressalva de seus direitos e de terceiros, requerem a V. Excia. nos termos dos arts. 720 e seguintes do Código de Processo Civil, seja notificada a suplicante, na pessoa de seu representante legal, para ciência de que os suplicantes consideram inexistente o aludido contrato de correlagem, ficando cliente ainda de que, por ação própria, vão promover a apropriação dos lotes pela mesma suplicada praticados à margem da carta de 20 de agosto de 1949, inicialmente mencionada. Requerem ainda que da presente notificação saiam intitulados, por editorial, todos os possíveis compromissários de lotes de terreno. Requerem finalmente os suplicantes que completadas as intimações, sejam os autos devolvidos ao advogado que estabeleceu, independentemente de translado, cumpridas as ulteriores formalidades legais, nestes termos, P. de determinado, Rio de Janeiro, aos 14 de março de 1951. — Orlando Moniz Dias Lima — Despacho: A notifique-se. Rio, 27-3-1951. — Ivan Castro de Araújo e Souza. — Petição de folhas doze: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível, Avelino José Bittencourt, nos autos da notificação que, nesse juízo, requerer, vem, por seu advogado abaixo assinado, requerer a V. Exa. se digne de ordenar a expedição de edital, para citação dos adquirentes das áreas de terras objeto da presente notificação, bem como determinar o prazo desses editais. Nestes termos P. de determinado, Rio de Janeiro, 12 de abril de 1951. — Orlando Moniz Dias Lima — Despacho: J. Notifique-se por editorial com o prazo de 60 dias. 13-4-51. — Pio Borges. — Em virtude do que se expediu o presente edital de notificação para ciência de terceiros interessados com o prazo de 60 (sessenta) dias, que será alterado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Dado a passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos dezenove dias do mês de abril de mil novecentos e cinquenta e um. Eu, Delegado Geral de Barros Filho, escrivão substituto, o datilografiei, subscreevo e assino. — Décio Pio Borges de Castro. Esta conforme. O escrivão, Guarani de Barros Filho, substituto.

Dentistas

Luiz Gonçalves — Cirurgião-Dentista. — Diariamente das 8 às 18 horas. Rua Bernardino Melo n. 2139. Telefone, 314. Nova Iguaçu.

RUBEM SILVA — Cirurgião-Dentista. — Ed. Carioca, 2º andar, s. 220. Telefone, 42-3951. Rio de Janeiro.

Dr. Pedro Santiago Cosca — Cirurgião-Dentista, Raio X (Edifício Ouvidor). Rua Ouvidor, 169, 8º andar, sala 811. Telefone, 43-6503 - Rio.

Despachante

Escrivário Técnico Comercial — Santos Netto & Irmão (Contadores e Despachantes). Serviços comerciais em geral. Rua dr. Getúlio Vargas, 22. Tel. 208 — Nova Iguaçu.

Roberto Baroni Soares — Construtor licenciado no Município de Duque de Caxias. Residente em Nova Iguaçu à rua Edmund Soares, 304.

João Simão — Construtor licenciado. — Encarregado de construções e reconstruções em geral e sob administração. — Res.: Rua Marechal Floriano 2036 — Casa XI — Nova Iguaçu.

CONSTRUTORES

João Simão — Construtor licenciado. — Encarregado de construções e reconstruções em geral e sob administração. — Res.: Rua Marechal Floriano 2036 — Casa XI — Nova Iguaçu.

Gasolinhas? DUCCHINI

Animais grandes e pequenos

Desde os tempos remotos o homem tem sido obrigado a lutar contra os animais. No princípio da história humana foi a luta primitiva pela existência. Onde o homem se estabelecia, o animal devia retirar-se. Era a luta de força corporal contra a perspicácia. Apesar das armas imperfeitas, o homem conseguiu manter-se contra a força bruta dos monstros pré-históricos.

A fase da luta contra os animais grandes pertence, porém, ao domínio do passado, pois agora vivemos na época em que o homem se defende contra o animal pequeno, principalmente contra os insetos. Estes animais zinhos, de aparência tão inocente, podem, porém, ser muito perigosos e nocivos. O colorado destrói a colheita, batatas, gafanhotos estragam o trigo e são os mosquitos que atacam a saúde dos homens. Em regiões tropicais e subtropicais onde se apresentam, propagam a terrível malária que faz sofrer milhões de homens.

A malária é tão perigosa que antes da segunda guerra mundial a antiga Sociedade das Nações nomeou

uma comissão especial, a muito perita Comissão de Malária, entidade essa que em 1938 publicou um relatório

no qual verificou que, para combater um ataque de ma-

laria, uma dose de 1-1,3 grâmas de quinina é um re-

médio excelente, sendo uma dose diária de 400 mg. de

quinina, a título de profilaxia, durante todo o ano.

Continua a luta do homem contra o animal. M-

as armas atuais não são só de pedra, bronze ou ferro,

mas consistem principalmente em medicamentos e pre-

servativos e métodos de combate químico.

CASA TICIANO

RADIOS

(Fábrica e oficina própria)

DISCOS

Kodaks
Bicicletas
Fogões e
Artigos para presentes

Av. Nilo Peçanha, 89

Nova Iguaçu — Estado do Rio